



# Capitão Leônidas Marques

Governo Municipal

DECRETO Nº 186, de 08 de junho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), gestão 2021 a 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), de acordo com a Lei Municipal nº 1.292/2008 de 24 de março de 2008, nas seguintes representatividades:

| GOVERNAMENTAIS                             |  |                            |
|--|--|----------------------------|
|  | TITULARES                                | SUPLENTES                  |
| Secretaria de Assistência Social e Cultura | Regina Cristina Antunes Scapini          | Adriely Maria Portes       |
| Secretaria de Saúde                        | Ivone S. Elsenbach Bortolace             | Adriana Perin Ribeiro      |
| Secretaria de Educação                     | Juliane Boni Barea                       | Janice Bazaretti Bortolini |
| Secretaria de Planejamento                 | Joice Sorok Larsen                       | Cleuza Maria da Silva      |
| Departamento Jurídico                      | Sélia Pereira da Rocha                   | Emanuele C. Nunes Roman    |
| Secretaria de Esporte e Lazer              | Daiane Aparecida Ruth da Silva Valendorf | Alter José Ragadali        |



# Capitão Leônidas Marques

Governo Municipal

## NÃO GOVERNAMENTAIS

|  | TITULARES              | SUPLENTES                         |
|--|------------------------|-----------------------------------|
| Clube da Terceira Idade<br>Viva a Vida | Felícia Emília Bruschi | Dominga Santos Quevedo            |
| Clube da Terceira Idade<br>Vovô Feliz  | Miguelina Stolarski    | Ida Salete Lima                   |
| Pastoral do Idoso                      | Nilva Manfrim Chimoia  | Iraci Haiduk dos Santos<br>Pouman |
| APAE                                   | Alcira Voltolini       | Marcia Raulino Barea              |
| Usuários Idosos                        | Salete Corasa          | Egidio Corasa                     |
|  | Lucia O. Marchi Farina | Neide Maria Cluzeni               |

**Art. 2º.** O mandato dos membros governamentais e não-governamentais nomeados pelo presente Decreto vigorará até 08 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 08 de junho de 2021.

  
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>PUBLICADO</b>                    |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 63<br>Data: 14/06/21 - Edição: 22/83      |
| <input type="checkbox"/>            | Jornal: _____ - Pág. _____<br>Data: ____/____/____ - Edição: _____ |